

Município de Cachoeira dos Índios - PB

# JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Junho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 070/2024, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 10.06.2024.

**Onde se lê:** Nomear o Senhor VICTOR BEZERRA SATURNINO, com documento **de RG nº 3.511.497** SSDS/CE (...)

**Leia-se:** Nomear o Senhor VICTOR BEZERRA SATURNINO, com documento **de RG nº 2008141651-7** SSDS/CE (...)

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 18 de junho de 2024

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB

# JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Junho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-015994

**UF Ente Recebedor:** PB

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS

**CNPJ Ente Recebedor:** 08 923.997/0001-63

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 88.094,97

**Masked Input** 88 094.97

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome:** Fagner Correia da silva

**Cargo:** Secretário

**Telefone:** (83) 99910-1147

**E-mail:** Fagner.cds@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:** Sim

### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O Conselho Municipal de Cultura convocou os fazedores de cultura para audiência pública que ocorreu aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 09:00 (nove horas), na sede do CRAS de Cachoeira dos Índios, reuniram-se os membros do CMC e Agentes Culturais. A etapa presencial contou com a participação de 11 (onze) fazedores de cultura de diversas linguagens, onde foram discutidos as metas e ações prioritárias para a execução da PNAB no município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/secretaria.php?sec=5>

**Município de Cachoeira dos Índios - PB****JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Junho de 2024

**META - Ações Gerais**

<b>Ação</b>	Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Fomento cultural
<b>Atividade</b>	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	EDITAL DE SUBSIDIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (música, teatro, dança, audiovisual, artesanato e literatura)
<b>Valor Estimado (R\$)</b>	13.214,00	15.000,00	55.476,23
<b>Forma de Execução</b>	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
<b>Produto/entrega</b>	Equipamento / Espaço Cultural reformado / modernizado	Instituição Cultural subsidiada	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
<b>Quantidade</b>	1	1	1
<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>	não	sim	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)**

<b>Atividade</b>	CONTRATAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EM EDITAIS DE FOMENTO
<b>Valor Estimado (R\$)</b>	4.404,74
<b>Forma de Execução</b>	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)
<b>Produto/entrega</b>	Parecerista/Avaliador contratado(a)
<b>Quantidade</b>	1
<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>	não

## Município de Cachoeira dos Índios - PB

# JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Junho de 2024

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

<b>Atividade</b>	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
<b>Valor Estimado (R\$)</b>	
<b>Quantidade</b>	
<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>	Sim

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A SECULT irá lançar os editais de chamamento público considerando o perfil do público, os recortes de vulnerabilidade e as especificidades territoriais, o objeto da ação cultural e a garantia de cotas com reservas de vagas para artistas da Zona Rural e Pessoas negras, além de assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente. As medidas de acessibilidade também estarão previstas tanto nos editais, quanto nas propostas culturais que concorram à seleção pública para o apoio financeiro disposto na PNAB. Além das medidas junto aos Editais, a SECULT mantém um trabalho de descentralização de reuniões e mapeamento cultural.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

A SECULT irá ampliar a participação e inclusão de agentes culturais pertencentes aos grupos de que trata o art. 2º nos editais de fomento e demais procedimentos públicos de seleção; ampliar a oferta de ações e projetos culturais realizados nas regiões e territórios de que trata o art. 15 e incluir a política de cotas políticas de cotas ou reservas de vagas. Para atingir as ações a serem adotadas, a SECULT contemplará nos editais:- Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;- Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;- editais específicos e categorias específicas em editais;- Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional.

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? SIM

Possui Plano de Cultura? EM ELABORAÇÃO

Possui Fundo de Cultura? NÃO

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). **ACEITO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. **ACEITO**

PAAR **M12QLUKZ**